

Pedido de Esclarecimentos - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026/SECTET

Comissão de Chamamento <cecp@sectet.pa.gov.br>
Para: Josue Bezerra <josue.barbosa@fundacaoguama.org.br>

7 de janeiro de 2026 às 15:21

Prezado Senhor Josué Bezerra,

Segue em anexo resposta ao pedido de esclarecimento referente ao **Editais de Chamamento Público nº 01/2026/SECTET**.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Chamamento Público

Em ter., 6 de jan. de 2026 às 19:04, Josue Bezerra <josue.barbosa@fundacaoguama.org.br> escreveu:
À CECP

Prezados(as) Senhores(as),

A **Fundação Guamá**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Estado do Pará, encaminha, em anexo, **Pedido de Esclarecimentos** referente ao **Editais de Chamamento Público nº 01/2026/SECTET**, nos termos dos itens **19 e seguintes** do instrumento convocatório.

Informamos que o **conteúdo integral do pedido**, com a devida fundamentação, identificação da interessada e dados de contato, **encontra-se detalhado nos documentos anexos**, devidamente assinados por seu representante legal.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

--

Atenciosamente,



Fundação Guamá

Josue Augusto Bezerra
Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira
Advisor to the Administrative and Financial Board

+55 (91) 3321-8900 | +55 (91) 91 98737-7771

Av. Perimetral da Ciência s/n Km 1
Parque de Ciência e Tecnologia (PCT) Guamá
Prédio Espaço Inovação 3º andar, Salas 11 e 13 - Guamá, Belém/PA



 Resposta ao pedido de Esclarecimento da FUNDAÇÃO GUAMÁ.pdf
377K

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS **Editais de Chamamento Público nº 01/2026/SECTET**

À **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CECP**

A **FUNDAÇÃO GUAMÁ**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Estado do Pará, por intermédio de seu **Diretor Presidente**, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, respeitosamente, à presença dessa Comissão, com fundamento nas disposições do **Editais de Chamamento Público nº 01/2026/SECTET**, formular o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, especificamente quanto à interpretação e ao alcance do **item 15.2.3, alínea “a”**, que trata da **qualificação econômico-financeira**, nos termos a seguir expostos.

O referido dispositivo estabelece a exigência de apresentação do **balanço patrimonial e da demonstração do resultado do último exercício**, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, com a finalidade de comprovar a boa situação econômico-financeira da entidade interessada em participar do certame.

Entretanto, considerando que o exercício social de 2025 se encerrou recentemente, suscita-se dúvida quanto à correta interpretação da expressão **“último exercício”**, sobretudo à luz dos **prazos técnicos, contábeis e legais normalmente observados para o encerramento definitivo das demonstrações financeiras**, em especial no âmbito das Organizações Sociais.

Registre-se que entidades de maior porte e complexidade operacional, como aquelas que executam múltiplos contratos de gestão, convênios e projetos com recursos públicos, estão sujeitas a procedimentos contábeis mais rigorosos, que envolvem, entre outros aspectos, rateios por projeto, conciliações, validações internas e, em muitos casos, submissão das demonstrações contábeis à auditoria externa independente, etapas indispensáveis para assegurar a fidedignidade, a transparência e a confiabilidade das informações financeiras.


Nesse contexto, a Fundação Guamá vem, respeitosamente, **indagar se, para fins de atendimento ao item 15.2.3, alínea “a”, será admitida a apresentação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício imediatamente anterior já encerrado, aprovado e regularmente formalizado**, considerando que as demonstrações relativas ao exercício recém-encerrado ainda se encontram em fase regular de fechamento técnico, em observância da legislação regente.

Entende-se que tal esclarecimento contribui para a **segurança jurídica do certame**, para a **isonomia entre os participantes** e para a **ampla competitividade**, sem qualquer prejuízo à adequada verificação da capacidade econômico-financeira das entidades interessadas.

| Fale conosco:

 +55 (91) 3321-8900 (Secretaria Executiva)

 sec.exec@fundacaoguama.org.br (Secretaria Executiva)

 Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)

 www.fundacaoguama.org.br

Por fim, destaca-se que, conforme as **boas práticas contábeis**, bem como os **prazos usualmente observados no âmbito das entidades do terceiro setor e da administração pública**, o encerramento definitivo, a aprovação e a disponibilização formal das demonstrações contábeis do exercício social **ocorrem, em regra, até o mês de março do exercício subsequente ao apurado**, razão pela qual se apresenta o presente pedido de esclarecimentos quanto à correta interpretação do dispositivo editalício.

Diante do exposto, a Fundação Guamá aguarda o pronunciamento dessa Comissão, a fim de orientar adequadamente os interessados quanto ao cumprimento da exigência em questão.

Termos em que,
Pede deferimento.

Belém/PA, 06 de janeiro de 2026.


Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CRISOSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COS
Data: 06/01/2026 11:44:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa
Diretor Presidente
Fundação Guamá

| Fale conosco:

 +55 (91) 3321-8900 (Secretaria Executiva)

 sec.exec@fundacaoguama.org.br (Secretaria Executiva)

 Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)

 www.fundacaoguama.org.br

À Fundação de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável –
Fundação Guamá

A Comissão Especial de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 484 de 15/09/2025, publicada no DOEPA nº 36.368, de 18/09/2025, vem responder ao pedido de esclarecimento solicitado através de e-mail encaminhado a esta Comissão e recebido no dia 06/01/2026, às 19:04h. a saber:

“[...] Nesse contexto, a Fundação Guamá vem, respeitosamente, indagar se, para fins de atendimento ao item 15.2.3, alínea “a”, será admitida a apresentação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício imediatamente anterior já encerrado, aprovado e regularmente formalizado, considerando que as demonstrações relativas ao exercício recém-encerrado ainda se encontram em fase regular de fechamento técnico, em observância da legislação regente. [...]”

O item 15.2.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 trata da Qualificação Econômica Financeira, sendo que a alínea “a” *“Balanço patrimonial e demonstração de resultados do último exercício, conforme índices de liquidez corrente, de liquidez geral, de endividamento e de solvências estabelecidos pela legislação vigente, que comprovem a boa situação econômico-financeira da entidade requerente, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios”* se trata de exigência prevista no Art. 17, inciso III, do Decreto Estadual Nº 21/2019.

Cabe ressaltar que o Artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02) estabelece a obrigatoriedade da assembleia anual de sócios em sociedades limitadas, convocada nos quatro meses seguintes ao fim do exercício social, **para aprovar contas, balanços** e deliberar sobre a gestão, designar administradores e outros assuntos da pauta, garantindo a transparência e fiscalização da administração.

Desta forma, o Balanço Patrimonial deve ser encerrado até o quarto mês após o final do exercício, conforme artigo 1.078 do Código Civil (Lei nº 10.406/02). Assim, caso o exercício social da OS seja de 1º de janeiro a 31 de dezembro, as demonstrações devem ser finalizadas até o mês de abril do ano seguinte.

Destarte, esta Comissão considera que o último exercício referido no Edital de Chamamento de Público nº 01/2026 será o que já está *“encerrado, aprovado e regularmente formalizado”*, neste caso específico do pedido de esclarecimento o último exercício será o exercício do ano de 2024.

Atenciosamente,

Comissão Especial de Chamamento Público